



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2024

De acordo com as atribuições a mim conferidas em razão do cargo de Controladora Interno desta Câmara, nomeada pela Portaria nº 005/2019/GAB/PRES/MD/CM/GP de 01 de fevereiro de 2019. E nos termos do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, apresento relatório de análise acerca das contas e das atividades desempenhadas na Câmara de Vereadores de Goianésia do Pará, no 1º Quadrimestre de 2024.

Em linhas gerais é de responsabilidade desta Controladoria verificar:

- a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização de despesas;
- b) A finalidade dos agentes da administração responsável pelos bens e valores públicos;
- c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Ademais, esta Controladoria tem o papel institucional de contribuir para a excelência na Gestão e aplicação dos recursos públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

A Lei Ordinário nº 771/2023 de 21 de dezembro de 2023, contém os programas e ações que estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 765/2023 de 05 de julho de 2023, e no Plano Plurianual 2022/2025, Lei nº 730/2021 de 22 de novembro de 2021, com referência à Câmara Municipal de Goianésia do Pará -PA.

Observou-se que a Programação Financeira e o Cronograma de Pagamentos Mensal é realizado mediante autorização, obedecendo a ordem de Contas a Pagar.

O repasse financeiro da Prefeitura para a Câmara de Vereadores obedece ao disposto no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988. No período de Janeiro/Abril, o valor repassado foi de R\$ 1.298.000,00 (Um milhão e duzentos e noventa e oito mil reais).



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

2. GESTÃO DE PESSOAL

Diante do texto constitucional e dos termos da consulta, nos ateremos ao limite previsto no §1º, do artigo 29-A, da Constituição Federal 1988, que trata do limite mensal de gasto com pessoal, na ordem de até 70% (setenta por cento) do duodécimo.

O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, é constituído por Vereadores(as), Servidores(as) contratados(as) e Servidores(as) comissionados(as), conforme abaixo:

13 Vereadores;
07 Servidores Contratados;
03 Servidores Comissionados;

A Contribuição Previdenciária (Patronal e Segurados) foi conferida por esta Controladoria e constatado recolhimento no devido prazo.

Para tanto, dispõe detalhamento da composição das Contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, referente ao 1º Quadrimestre de 2024.

Saldo Contábil em (R\$)

Quadrimestre	Segurados	Patronal/Sal. Família	Contábil	Diferença
1º	44.282,40	37.519,60 – 744,48	81.057,52	0
Acumulado	44.282,40	37.519,60 – 744,48	81.057,52	0

Conforme tabela abaixo foi atendido o Art. 29-A da Constituição Federal em referência ao limite legal de 70% dos gastos com Folha de Pagamento no 1º Quadrimestre de 2024.

Saldo Contábil em (R\$)

Quadrimestre	Duodécimo	Subsídios Vereadores	Servidores	INSS Patronal	Total	%
1º	1.298.000,00	328.640,00	88.244,96	37.519,60	454.404,56	35
Acumulado	1.298.000,00	328.640,00	88.244,96	37.519,60	454.404,56	35



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

3. CONTROLE DE GASTOS COM DIÁRIAS DE VIAGEM

Quanto às viagens a serviço da Câmara, são autorizadas por meio de portarias, verificou-se que o pagamento vem sendo autorizado mediante a devida comprovação, conforme comprovantes anexos no portal da transparência de despesas com estadias, refeições e declarações de comparecimento de instituições as quais o servidor se destinou.

4. GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Quanto ao patrimônio observa-se que há controle efetivo dos bens. Em análise dos relatórios apresentados pelo Departamento de Patrimônio/Diretoria Financeira apura-se que no final do 1º Quadrimestre de 2024, a Câmara Municipal de Goianésia do Pará, detém:

Saldo Contábil de bens Móveis

Quantidade	Valor de Aquisição	Valor Depreciado	Valor Atual
189	R\$ 60.452,14	R\$ - 21.627,02	R\$ 38.825,12
Acumulado			R\$ 38.825,12

A depreciação dos bens é realizada e registrada por meio do sistema informatizado.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

5. GESTÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Foi constatado que as compras são efetuadas em parcelas pequenas e sempre que necessárias para o consumo semanal, não havendo necessidade de controle intensivo de consumo.

5.1 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DO GÊNERO ALIMENTÍCIO

Há controle com gastos de materiais de higiene, limpeza e do gênero alimentício. Este serve para o fechamento mensal da medição do Contrato nº 001/2023 e 002/2023 referente ao ano de 2023 e contratos SRP Nº 002/2024 CMGP referente ao ano de 2024 (Objeto — Fornecimento Parcelado de Material de Consumo).

Saldo Contábil

Contrato Licitatório	Valor de Contrato	Valor em 30/04/2024 saldo utilizado referente ao ano de 2023	Valor Contábil
1º - 001/2023 e 002/2023 CMGP	33.521,40	33.521,40	0
Acumulado			0

Saldo Contábil

Contrato Licitatório	Valor de Contrato	Valor em 30/04/2024	Valor Contábil
1º - SRP Nº 002/2024 CMGP	220.609,55	54.742,96	165.866,59
Acumulado			165.866,59



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

5.2 CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL

Há controle com gastos de combustível. Este serve para o fechamento mensal da medição do Contrato nº **001/2023 e TERMO ADITIVO Nº001/2023-CMGP** referente ao ano de 2023 e contrato nº SRP Nº 001/2024 CMGP (Objeto — Fornecimento Parcelado de Combustível).

Saldo Contábil

Contrato Licitatório	Valor de Contrato	Valor em 30/04/2024 saldo utilizado referente ao ano de 2023	Valor Contábil
3º 001/2023 e TERMO ADITIVO Nº001/2023- CMGP	14.403,17	14.403,17	0
Acumulado			0

Saldo Contábil

Processo Licitatório	Valor de Contrato	Valor em 30/04/2024	Valor Contábil
1º - 001/2024	1.142.550,00	458.832,36	683.717,64
Acumulado			683.717,64

6. GESTÃO DE COMPRAS

6.1 Departamento de Compras

Verificou-se que não há departamento específico para contratação de serviços e aquisição de materiais, esse serviço é desempenhado pela diretoria, compra de materiais de expediente, de consumo e contratação direta por dispensa de licitação limitada ao valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018, bem como os

materiais com Licitação e aquisições por meio de processo interno. Tais processos, após autuação e pagamento, são arquivados no Departamento de Contabilidade.

No período foram realizadas contratações por dispensa conforme tabela abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

Saldo Contábil

MATERIAL DE EXPEDIENTE:

Quadrimestre 1º	Sem Contrato	Valor de Compra	Valor Contábil
Descrição	Materiais de expedientes diversos	8.766,80	
Acumulado		8.766,80	8.766,80

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:

Quadrimestre 1º	Sem Contrato	Valor de Compra	Valor Contábil
Descrição	Materiais hidráulicos	59,00	
	Materiais diversos para reforma do imóvel	628,00	
Acumulado		687,00	687,00

MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS:

Quadrimestre 1º	Sem Contrato	Valor de Compra	Valor Contábil
Descrição	Gás de cozinha	1.461,00	
	Confecção dos uniformes para os Colaboradores da Casa de Leis	1.100,00	
Acumulado		2.561,00	2.561,00

SERVIÇOS DIVERSOS:

Quadrimestre 1º	Sem Contrato	Valor de Compra	Valor Contábil
	Peças de computador	280,00	
	Peças, manutenção e reposição das centrais	8.740,00	
Acumulado		9.020,00	9.020,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

6.2 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

O Departamento de Licitação conduz e finaliza os processos licitatórios.

A Comissão Permanente de Licitação foi instituída pela Portaria nº 001/2021. As compras são planejadas.

Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados.

Todos os processos licitatórios são analisados pelo Controle Interno e recomendadas as correções necessárias. Estes contêm todos os documentos exigidos na Lei 14.133/2021.

Os processos licitatórios são cadastrados no Portal do TCM-PA no prazo legal.

O prazo dos Editais, entre a publicação e a abertura dos envelopes é respeitado.

As minutas dos editais com anexos são previamente examinados pela Procuradoria Jurídica.

Os editais obedecem ao previsto na Lei 14.133/2021.

A publicação dos avisos dos processos licitatórios, dos contratos, dos termos de aditivos e demais publicações oficiais são afixadas no mural localizado na entrada principal da Câmara e na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Os contratos administrativos vigentes na Casa o que perfazem o montante de contratação no valor de R\$ 1.363.159,55 (Um milhão e trezentos e sessenta e três mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) foram consolidados em 30 de Abril de 2024.

Por fim, os contratos seguem o disposto na Lei 14.133/2021.

7. GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Os pagamentos são realizados apenas pela Tesouraria por transferência bancária, cheques e em alguns casos em espécie. Mediante recibo de quitação.

Os pagamentos por meio eletrônico possuem comprovantes adequados.

Observou-se que para todos os pagamentos são montados processos (físico e digital) com os documentos pertinentes. Todos os processos de pagamento são disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara no prazo legal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

A liquidação da despesa, bem como a respectiva autorização de pagamento, são conferidas previamente ao seu efetivo pagamento.

Foi observada a conciliação bancária por meio de relatório expedido pelo Departamento de Contabilidade, foi constatado um saldo em banco (BANPARA c/c: 393118) na importância de R\$ 15.854,14 (quinze mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) saldo em caixa no valor de R\$ 2.610,35 (dois mil e seiscentos e dez reais e trinta e cinco centavos), totalizando um saldo financeiro disponível no valor de R\$ 18.464,49 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Em inspeção realizada no Departamento de Contabilidade observou-se que o RGF - Relatório de Gestão Fiscal, quadrimestral ao TCM e o RGF ao SICONFI quadrimestral foram consolidados e publicados conforme exigência legal.

8. GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA

Este relatório é o que mais se aproxima das recomendações constantes do TAG assinado pelo gestor eleito ao exercício 2019/2020, e está disponibilizado para visualização pela população acessível no Portal da Transparência no seguinte endereço <https://www.goianesiadopara.pa.leg.br/processo-legislativo/tag/prestacoes-de-contas/relatorios-de-gestao-fiscal>.

Ainda, foi disponibilizada página informativa para divulgação do relatório de acompanhamento dos programas e ações do legislativo.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

9. CONCLUSÃO

Informa-se ainda que os dados de embasamento para a elaboração do presente relatório encontram-se arquivados neste órgão de Controle interno.

E por fim este órgão de controle interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Goianésia do Pará - PA ao longo do 1º Quadrimestre de 2024 estão em conformidades com exigências legais.

Goianésia do Pará -PA, 22 de Maio de 2024.

Aldinéia Soares da Costa
Controladora Interna
Port. 005/2019 – CMGP.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29